ADENDO Nº 01 - CHAMADA PUBLICA DE PARCERIA Nº 01/2009

Palmas-TO, 03 de novembro de 2009.

ADENDO Nº 01

A ELETRONORTE, por meio do Programa Luz para Todos, informa que está alterando o Item 05, do Edital acima citado, passando a vigorar o seguinte texto:

5. INSTITUIÇÕES PROPONENTES

Poderão participar desta Chamada Pública de Parceria as instituições privadas brasileiras sem fins lucrativos, legalmente constituídas como OSCIP's, Fundações e/ou Organizações Não Governamentais (ONGs), que possuam:

a) no mínimo 3 (três) anos de existência legal;

b) experiência comprovada no desenvolvimento de ações voltadas à promoção da economia solidária;

c) experiência comprovada na execução de projetos na área do desenvolvimento local solidário e sustentável;

d) que esteja Cadastrada no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, do Governo Federal.

Permanecem inalteradas as demais condições da Chamada Pública de Parceria Eletronorte nº 001/2009.

Atenciosamente,

Original assinado por
José Pierre Armond
Coordenação de Representação da Eletronorte no Tocantins